



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1689/2025**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4110, de 28.8.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0011354-81.2024.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para responder pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2025.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 16 de abril de 2025.~~

~~Desembargador Laudivon Nogueira~~  
~~Presidente~~

Publicado no DJe n. 7.763, de 23.4.2025, p. 39.